



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro

CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 62 DE 08 DE JULHO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 662 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$103.000,00 (Cento e três mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 031049 - FUNDEB

###### 2.005 - FUNDEB 30% - DESENVOL EDU BAS. E VALORI DOS PROFISSI DE EDUC.-FUND.

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Transferências do FUNDEB- Impostos e TransferênCias de Impostos	103.000,00
--	---	------------

**Total por Ação: 103.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 103.000,00**

**Total Suplementado: 103.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 031049 - FUNDEB

###### 2.005 - FUNDEB 30% - DESENVOL EDU BAS. E VALORI DOS PROFISSI DE EDUC.-FUND.

3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB- Impostos e TransferênCias de Impostos	103.000,00
---	---	------------

**Total por Ação: 103.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 103.000,00**

**Total Anulado: 103.000,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro

CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.

**NELSON VARJAO LUBARINO**

Tesoureiro

CPF: 451.295.415-53

---

**DERISVALDO JOSE DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF: 256.775.785-68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro

CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

## Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 62 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 08/07/2024 Data Publicação: 08/07/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
15400000	Transferências do FUNDEB- Impostos e TransferênCias de Impostos	103.000,00	103.000,00	0,00
Total Geral:		103.000,00	103.000,00	0,00